



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 98/2022

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 30576
DATA 11/10/2022

APROVADO	
8 x 0	VOTOS
EM 11/10/22	
<i>Paulo Azzi</i>	
PRESIDENTE	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), inserindo no Orçamento Geral a seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 EDUCAÇÃO E ENSINO

2.056 ENSINO FUNDAMENTAL – 30% FUNDEB

1.165 4.4.90.39.99.00.00.00 0031 OUTROS SERVIÇOS.....R\$ 1.000,00

Parágrafo único: Servirá como cobertura do presente crédito adicional especial a redução do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 EDUCAÇÃO E ENSINO

2.047 MANUTENÇÃO DO ENSINO

229 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 06 de outubro de 2022.

PAULO AZZI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Arroio dos Ratos
RS - 96200-000
13 de outubro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jeslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2022, em anexo, o qual "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)."

O Projeto de Lei em apreço tem como objetivo a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, de modo a incluir a rubrica orçamentária que possibilite o custeio de despesas referentes ao emplacamento e aferição de tacógrafo da nova van do transporte escolar, atendendo à solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 024, em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto. Considerando o prazo previsto na legislação de trânsito para emplacamento de veículos novos, solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, na forma do artigo 154 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 06 de outubro de 2022.



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de
Educação

Memo 024/2022

Arroio dos Ratos, 06 de outubro de 2022.

De: Secretaria de Educação
Para: Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste, solicitar Projeto de Lei para criação de Crédito Adicional no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser efetuado no Projeto Atividade 2.056 Ensino Fundamental FUNDEB 30% (trinta por cento), de código reduzido 1165, rubrica 4.4.90.39.99.00.00.00.0031- Outros Serviços, em contrapartida servirá de base para cobrir as despesas o Projeto Atividade 2.047 Manutenção do Ensino, de código reduzido 229, rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 - Material de Consumo, com a finalidade de emplacamento da VAN Zero km, adquirida por esta secretaria.

Atenciosamente,


Maria Helena Menezes Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2022

